



TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 033/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA E A EMPRESA FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, nomeado em 1º de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA**, com sede em Votuporanga/SP, à Rua Pernambuco, nº. 4074, Bairro Patrimônio Velho, 15.500-006, CNPJ 10.374.369/0001-18 resolve m:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do contrato 109/2026 a partir do dia 30 de junho de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo decorre das justificativas exaradas no memorando nº 11236/2026 e encontra amparo legal no art. 137 e 138, inc. II da Lei 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato, caso houver.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado na imprensa oficial.





CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Fernandópolis, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

Fernandópolis, 30 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



EDUARDO ROBLES BERSANETI

Data: 02/07/2026 09:37:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO ROBLES BERSANETI
Flash Net Brasil Telecom Ltda137

TESTEMUNHAS:

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ





MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDÓPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

1E7C374F6C2241BC814D897A35E1AAAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1E7C374F6C2241BC814D897A35E1AAAC>